



Anexo VIII

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA

“SERVIÇOS DE COLETA CONVENCIONAL E AUTOMATIZADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL – RS.”

1. DADOS INICIAIS:

1.1 Natureza e Finalidade da Obra: LIMPEZA URBANA

1.2 Município: CAÇAPAVA DO SUL

1.3 UF: RS

1.4 Órgão Interessado no Empreendimento: PREFEITURA DE CAÇAPAVA DO SUL
- RS

2. PROPRIETÁRIO:

2.1 Proprietário:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL - RS

CNPJ: 88142302/0001-45

2.2 Responsável (eis) técnico (s) pelo projeto Básico: GABRIELA OTTMANN/
CREA-RS: 174268.

3. ENDEREÇO COMPLETO:

3.1 Endereço: TERRITÓRIO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO, conforme determinado nos mapas (anexo V).

3.2 Complemento: CAÇAPAVA DO SUL – RS.

3.3 Localidades: URBANA E RURAL

3.4 Cidade: CAÇAPAVA DO SUL

3.5 UF: RS

3.6 CEP: 96570-000



4. CUSTOS:

4.1 Orçamento:

Metros aproximados para atendimento: Toda área urbana e rural : 9.797Km.

Custo total anual: R\$ 2.326.147,62.

4.2 Cronograma físico-financeiro compatível com a obra: x SIM

5. CONCLUSÃO:

Sabe-se que o Município de Caçapava do Sul gera 495,69 toneladas/mês aproximadamente de resíduos sólidos domiciliares e comerciais oriundos das áreas urbana e rural, conforme planilhas fornecidas pela Secretaria dos Transportes, serviço urbanos e Interior e Trânsito.

Conforme a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, o órgão público municipal tem como dever o gerenciamento integral dos resíduos gerados, bem como possui responsabilidade no desenvolvimento das atividades de coleta, transporte e destinação final destes resíduos.

Para o gerenciamento adequado destes resíduos, há necessidade de contratação de empresa para a execução da coleta em todos os bairros pertencentes a área urbana e rural do Município de Caçapava do Sul– RS, conforme descritas nos mapas do anexo V e demais anexos do projeto básico.

A não contratação destes serviços provocaria grandes transtornos ao Município, tais como acúmulo de resíduos, mau cheiro, proliferação de vetores, dentre outros. Neste sentido, os serviços definidos neste projeto são essenciais para o adequado gerenciamento dos resíduos sólidos do Município de Caçapava do Sul – RS.

6. LOCAL E DATA:

Caçapava do Sul, 16 de janeiro de 2023.

7. RESPONSÁVEIS:



.....

Gabriela Ottmann

Eng. Ambiental CREA RS 174268

.....

Acidemar Henriques de Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria de Município dos Transportes, serviço urbanos e Interior e Trânsito